PORTARIA Nº 128/2008

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder atendendo pedido por escrito 02(dois) anos de Licença para Tratar de Assunto Particular, a partir de 01 de setembro de 2008, a Servidora Municipal Srta. Kátia Vanusa Frohlich, portadora do RG. Nº.5.550.324-9/PR, nomeada pela Portaria Nº. 129/2003, ocupante do Cargo Efetivo de Professor(a), nível Salarial QP/C02, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de Setembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração